



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 584, DE 27 DE MAIO DE 2009.

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que
consta do Processo nº 23065.010759/2009-98, resolve:

Autorizar no período de 31.05.2009 a 19.06.2009, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o artigo 20, §4º, da Lei 8.112/90, a prorrogação do afastamento de **JOSÉ VIEIRA SILVA**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1181648, a fim de concluir o Curso de Formação Profissional de Perito Criminal Federal do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, na Academia Nacional de Polícia, em Brasília-DF.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 10 / 06 / 09